



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Antônia Rios Quércia – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

INDICAÇÃO 028/2022.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, os Vereadores que esta subscrevem requerem que, após lida plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aramina/SP a seguinte indicação: Indico à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que tome as providências necessárias para promover a concessão de reajuste aos servidores públicos em, pelo menos, 5,25% (cinco inteiro e vinte e cinco décimos por cento).

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por justificativa o fato de que a remuneração dos servidores públicos municipais se encontra defasada, principalmente pelo congelamento dos salários promovido pela Lei Complementar 173/2020. Com isso, houve a perda do poder aquisitivo diante do aumento da inflação nos últimos anos.

Aramina, 19 de maio de 2022.

UEDSON WILMAR ARANTES

VEREADOR

MARCIO ARANTES

VEREADOR

Nieli C. Neponuceno de O.
NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA

VEREADORA